

MOÇÃO DE PESAR 109/2024

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho) – PMB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Senhor Presidente,
Colegas Vereadores,

É com o sentimento de tristeza e dor, que solicito o encaminhamento de **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Pioneiro Barra-garcense Senhor **Aldo Batista Cavalcante** em razão do seu falecimento, ocorrido na data de 10 de outubro de 2024, aos 78 anos de idade.

Aldo Batista Cavalcante, natural de General Carneiro-MT, nasceu em 02 de fevereiro de 1946, se mudou para Barra do Garças com a sua família em abril de 1953. No município, seu pai Sebastião Holanda Cavalcante foi empresário, onde adquiriu o Comércio de Secos e Molhados no Bairro Cidade Velha.

No ano de 1965, **Aldo** fixou residência no Bairro Campinas e em 1967 foi nomeado Guarda Municipal Civil de Trânsito de Mato Grosso. No ano de 1968 acabou pedindo baixa desta função.

Foi funcionário público da Prefeitura de Barra do Garças, atuando em 1971 como Auxiliar de Topografia onde exerceu o seu cargo até o novembro de 1972, onde solicitou a sua exoneração.

Em 12 de abril de 1984, foi nomeado Investigador da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso pelo então Governador Júlio José de Campos e em meados de 1986, foi efetivado em tal função pelo então Governador Wilmar Peres de Farias.

Aldo Cavalcante era casado com **Deusa Maria Nunes Cavalcante**, e pai de dois filhos e avô de três netos, tendo como genro, **Adão Lopes**, valoroso Investigador da Polícia Civil Mato-grossense.

Neste momento de dor, expresso meus mais sinceros sentimentos de solidariedade a toda a **família de Aldo Batista Cavalcante**. Que Deus, em Sua infinita misericórdia, possa confortar os corações enlutados e que as memórias de amor, trabalho e dedicação deste grande homem possam servir de exemplo e inspiração para todos nós.

Descanse em paz, meu Mestre **Aldo Batista Cavalcante**.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 17 de outubro de 2024.

Pedro Filho – Vereador – PMB
Pedro Ferreira da Silva Filho
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação